

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 07 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3148

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

# PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

# SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

# Poder Executivo Municipal

# Extrato de Termo de Comodato

Termo de Comodato nº 03 / 2022.

Comodatte: Poder Executivo Municipal

Comodatária: Ana Amélia Albuquerque de Oliveira Castanha.

**Objeto:** Cessão de uso de um terreno público municipal, medindo a área total de R\$ 630, 26 m², situado nas proximidades da Rodovia PB 148, especificamente próximo a Área de Lazer e Estação de Metereologia, para que nele a Comodatária instale um Posto de Combustíveis.

**Período da cessão:** 05 / 07 / 22 até 05 / 07 / 2023. Podendo ser prorrogado por meio de Aditivo.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B047E190

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

### AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica que; em virtude dos membros estarem participando de um treinamento da Nova Lei de Licitação, o adiamento da Tomada de Preços nº 00007/2022, para o dia 15 de Julho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras 17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 06 de Julho de 2022

#### JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**77AD337D

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 974, DE 6 DE JULHO DE 2022.

**Poder Executivo Municipal** 

PORTARIA nº 974, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, situada na sede do Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com a Lei nº 655, de 11 de abril de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica denominada de **MANOEL AMARO**, a Rua Projetada localizada na sede do Município, especificamente vizinha a Rua Salomão de Almeida Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**89114C2B

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

**INSTRUMENTO**: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0009/2022

**OBJETIVO**: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

**DA REVISÃO DOS ITENS**: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do valor unitário do contrato nº 0009/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0003/2022, que sofrerá a revisão do preço dos itens 09 do contrato original, razão pela qual o valor do item 09 do contrato passará de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos), referente ao acréscimo de 6.9730%, referente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0009/2022 para acrescentar o valor de R\$ 25.634,99 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) ao saldo residual do contrato, passando o contrato de 961.238,02 (novecentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dois centavos), para R\$ 986.873,01 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais ao valor total.

Contratante:

*MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO*, CNPJ/MF nº 09.090.689/0001 – 67

Contratado:

POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA CNPJ sob o n° 35.419.936/0001-36

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9A0CF582

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2022

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal para prestar seus serviços à disposição do Fórum local e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO A PEDIDO o servidor JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA, Porteiro, inscrito no CPF sob o nº 09623472480, Matrícula 4796, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para prestar seus serviços no Fórum Local, com ônus para o município de origem.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 05 de julho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**17E647A7

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, de acordo com propostas nº 12009.325000/1210–06 e 12009.325000/1210–04 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos

próprios do município de Jericó/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00152/2022 - 27.06.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 33.780,00; CT N° 00153/2022 27.06.22 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 10.574,00; CT N° 00154/2022 - 27.06.22 - E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R\$ 22.284,00; CT Nº 00155/2022 27.06.22 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. -R\$ 21.070,00; CT N° 00156/2022 - 27.06.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 21.290,00; CT N° 00157/2022 -27.06.22 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 11.251,98; CT  $N^{\circ}$ 00158/2022 - 27.06.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 50.620,00; CT N° 00159/2022 - 27.06.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 10.540,00; CT N° 00160/2022 - 27.06.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.094,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**1D70A337

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.75 SECRETÂRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00162/2022 - 04.07.22 -ANTONIA REGIA VIEIRA DA SILVA 06326628407 - R\$ 95.656,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**8CC4BDEB

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

# SETOR LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009

# TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Incisos III e V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ALESSANDRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.911.273/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de notória especialização de Consultoria Jurídica com foco no Direito Municipalista, nas demandas em trâmite no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como junto à Procuradoria Jurídica do Município de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 6 de julho de 2022. WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: CCD8EFFE

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 72

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 72/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ALESSANDRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.911.273/0001-75.

Contratação de empresa para prestação de serviços de notória especialização de Consultoria Jurídica com foco no Direito Municipalista, nas demandas em trâmite no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como junto à Procuradoria Jurídica do Município de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 6 de julho de 2022.

# WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**7F3ED416

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.040/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206/2022

**CONTRATO 2.040/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.

CNPJ: 30.531.122/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL COMPOSTA COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS VISANDO ATENDER AO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 237.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de junho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas Publicado por: Jarlanne Ferreira Diniz Código Identificador:29DA5116

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 031/2022

# EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 0031/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: HEALTH AND HEALING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.901.933/0001-37, sediado na RUA MIGUEL GONÇALVES, S/N, SANTA TEREZINHA/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMÊNTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios **ELEMENTO** DE DESPESA: UNIDADE 3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios UNIDADE **ELEMENTO** DE DESPESA: 3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 01 de julho de 2022.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B781CB65

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 032/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 033/2022

# KATIFICAÇAO - INEAIGIBILIDADE 052/2

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INTERESSADO**: MARCELO ALVES BARRETO LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.633.562/0001-73, sediado na RUA ELIAS ASFORA, 1117, SALA 02, MATERNIDADE, PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA

FONTE DE RECURSO: UNIDADE Orçamento 2022, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios DESPESA: **ELEMENTO** DE 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 3390.39 **ELEMENTO** DE DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 01 de julho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

# EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:06B0A4A8

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0033/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INTERESSADO**: BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.637.661/0001-23, sediado na RUA MANOEL TORRES, 100, SALGADINHO. PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA

FONTE DE RECURSO: UNIDADE Orçamento 2022, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios **ELEMENTO** DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios **ELEMENTO** DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 01 de julho de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** Secretário Municipal de Saúde

### Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**769A753F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 033/2022

# EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. SECRETÁRIO Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0033/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INTERESSADO**: BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.637.661/0001-23, sediado na RUA MANOEL TORRES, 100, SALGADINHO. PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço mensal é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA

FONTE DE RECURSO: UNIDADE Orçamento 2022, ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios DESPESA: **ELEMENTO** DE 3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 3390.39 **ELEMENTO** DE DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 01 de julho de 2022.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS** Secretário Municipal de Saúde Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:64E3CC07

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2052/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2022 N° DO CONTRATO: 2052/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: HEALTH AND HEALING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.901.933/0001-37, sediado na RUA MIGUEL GONÇALVES, S/N, SANTA TEREZINHA/PB.. FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 04 de julho de 2022.

# LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B40231B4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2053/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 0032/2022
Nº DO CONTRATO: 2053/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: MARCELO ALVES BARRETO LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.633.562/0001-73, sediado na RUA ELIAS ASFORA, 1117, SALA 02, MATERNIDADE, PATOS/PB..

DE RECURSO: Orçamento ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 04 de julho de 2022.

# LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 0AE34646

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2054/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 0033/2022
Nº DO CONTRATO: 2054/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA, inscrito no CNPJ n° 46.637.661/0001-23, sediado na RUA MANOEL TORRES, 100, SALGADINHO. PATOS/PB..

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Serviço x Quantidade de Serviços Prestados), totalizando R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 04 de julho de 2022.

# LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B0B66A84

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2055/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0034/2022 N° DO CONTRATO: 2055/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.688.353/0001-39, sediado na RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, SALA 208, MILINDRA EMPRESARIAL, CENTROS. PATOS/PB..

RECURSO: 2022, DE Orçamento ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria de saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2048 Manutenção e Administração da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 -MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2082 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios DESPESA: 3390.30/3390.39 ELEMENTO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2070 Manutenção de Outros Programas do SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1019 2075 Incentivo da APS - Transição e Ponderada ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1019 2077 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39 PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço (Valor do Servico x Ouantidade de Servicos Prestados), totalizando R\$

216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MÉDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 04 de julho de 2022.

#### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D9CE2940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICACAO E EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO 260/2022 DISPENSA 02.089/2022 CONTRATO N 1913/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 260/2022 DISPENSA DE LICITACAO N°. 02.089/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A PEDRO FIRMINO, N° 326, CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA DA MULHER A CARGO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 260/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.0089/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do **Sr. WALBER** MARINHO MEDEIROS, com CPF n°: 646.767.654-87, RG. N°: 1016764 SSP PB. com endereco na Rua: Saulo de Oueiroz, nº 101. Maternidade, Patos/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICA DA MULHER A CARGO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB., no Valor Mensal de: R\$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), e valor total de R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS), por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 01 de Junho de 2022

# PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Chefe De Gabinete De Patos/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.089/2022 - Dispensa de

Licitação.

CONTRATO Nº: 1913/2022

CONTRATANTE: CHEFE DE GABINETE DE PATOS/PB

CONTRATADO: WALBER MARINHO MEDEIROS

CPF Nº: 646.767.654-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: PEDRO FIRMINO, N° 326, CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA DA MULHER A CARGO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB. VALOR MENSAL: R\$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS

REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (DOZE)

meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 01 de Junho de 2022

### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Chefe de Gabinete de Patos/PB

Publicado por:

Jarlanne Ferreira Diniz **Código Identificador:**1FBF7654

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Aditivo nº: 02 ao contrato nº 628/2020; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 30/06/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial; Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIA e COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos/PB, 30 de junho de 2022.

### HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:0BFF1E6F

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Salgadinho - PB, 09 de Junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA. 11.955.108/0001-54

Valor Mensal: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais); Valor Global (12 meses): R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais);

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**E2ED5B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Salgadinho - PB, 09 de Junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA. 11.955.108/0001-54

Valor Mensal: R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais); Valor Global (12 meses): R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais);

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**BA8D5353

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO D SALGADINHO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgadinho: 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/06/2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00072/2022 - 09.06.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 23.100,00.

Salgadinho – PB, em 09 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador:B61E5980

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SERVIDORES, ATUALIZAÇÃO

SALARIAL, ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DE FOLHA POR AGRUPAMENTO CONTÁBIL PARA EMPENHAMENTO, ELABORAÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FOLHA MENSAL NO SISTEMA SAGRES PESSOAL E GERAÇÃO DE ARQUIVOS DA FOLHA DA EDUCAÇÃO PARA O ENVIO DO SIOPE BIMESTRAL, em favor da empresa qual seja: NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA - ME, CNPJ: 04.059.169/0001-78, com sede na Rua Aluízio de Queiroz, N.º 988, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-370, representada pelo Sr. NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA, portador do CPF: 951.000.674-20 e RG nº 1804801 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aluízio de Queiroz, N.º 988, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-370, pelo Valor Global R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

Salgadinho - PB, 08 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**B12595E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

### TERMO DE HOMaOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAÇÃO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SERVIDORES, ATUALIZAÇÃO SALARIAL, ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DE FOLHA POR AGRUPAMENTO CONTÁBIL PARA EMPENHAMENTO, ELABORAÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FOLHA MENSAL NO SISTEMA SAGRES PESSOAL E GERAÇÃO DE ARQUIVOS DA FOLHA DA EDUCAÇÃO PARA O ENVIO DO SIOPE BIMESTRAL, em favor da empresa qual seja: NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA - ME, CNPJ: 04.059.169/0001-78, com sede na Rua Aluízio de Queiroz, N.º 988, Bairro Novo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-370, representada pelo Sr. NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA, portador do CPF: 951.000.674-20 e RG nº 1804801 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Aluízio de Queiroz, N.º 988, Bairro Novo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-370, pelo Valor Global R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Salgadinho - PB, 08 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador: ADCD29E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08. 882. 524 / 0001 – 65 e NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA - ME, CNPJ: 04.059.169/0001-78.

EXTRATO DE CONTRATO

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL COM ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE SERVIDORES, ATUALIZAÇÃO SALARIAL, ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DE FOLHA POR AGRUPAMENTO CONTÁBIL PARA EMPENHAMENTO, ELABORAÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FOLHA MENSAL NO SISTEMA SAGRES PESSOAL E GERAÇÃO DE ARQUIVOS DA FOLHA DA EDUCAÇÃO PARA O ENVIO DO SIOPE BIMESTRAL.

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Salgadinho, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais);

**VIGÊNCIA**: 08/06/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Salgadinho – PB, 08 de junho de 2022, MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:CC7D33C6

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede Pregão Eletrônico - 04/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete, conforme especificações do edital.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 135.250,00 Valor Final: 72.990,00 Valor Total: 72.990,00

Adjudicado em: 29/06/2022 - 15:56:20 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: C P R COMERCIAL DE PRODUTOS

RADIOLOGICOS LTDA (96.730.809/0001-48) Modelo: CR VITA FLEX 60 PPH + DRYVIEW 5950

Item: 0002

Descrição: Foco Cirúrgico de Solo Móvel. TIPO/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 130.000 LUX/POSSUI

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 21.700,00 Valor Final: 8.500,00 Valor Total: 8.500,00

Adjudicado em: 29/06/2022 - 15:56:20 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: LUANNA FREIRE FELIX LTDA

(13.200.879/0001-67)

Modelo: FA APOLLO 06 BULBOS LED

Item: 0003

Descrição: Impressora Dry de Filmes Radiológicos. Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 mícrons. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6; capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line)

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25.167,00 Valor Final: 13.300,00 Valor Total: 13.300,00

Adjudicado em: 29/06/2022 - 15:56:20 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: C P R COMERCIAL DE PRODUTOS

RADIOLOGICOS LTDA (96.730.809/0001-48) Modelo: IMPRESSORA LASER DRYVIEW 5950

Item: 0004

Descrição: Mesa Cirúrgica Elétrica. Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de portacoxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, b

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 96.483,00 Valor Final: 47.200,00 Valor Total: 47.200,00

Adjudicado em: 29/06/2022 - 15:56:20 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: Medifarr Equip Hosp Ltda (07.540.203/0001-10)

Modelo: MEC/S 140L

tem: 0005

Descrição: Monitor Multiparâmetros. Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré

configurado de 10 a 12/com suporte

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17.806,00 Valor Final: 4.800,00 Valor Total: 4.800,00

Adjudicado em: 29/06/2022 - 15:56:20 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS

HOSPITALARÉS LTDA (38.408.899/0001-59)

Modelo: K-12 ANVISA:80901110026

Item: 0006

Descrição: No-Break (Para Computador/Impressora). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 986,00 Valor Final: 986,00 Valor Total: 986,00

Adjudicado em: 29/06/2022 - 15:56:20 Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI (12.007.998/0001-35)

Modelo: 4137

#### JOÃO LOPES DE SOUZA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B77C050B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - 04/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete, conforme especificações do edital.

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 135.250,00 Valor Final: 72.990,00 Valor Total: 72.990,00

Situação: Homologado em 29/06/2022 15:57:17 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: C P R COMERCIAL DE PRODUTOS

RADIOLOGICOS LTDA

Modelo: CR VITA FLEX 60 PPH + DRYVIEW 5950

Item: 0002

Descrição: Foco Cirúrgico de Solo Móvel. TIPO/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 130.000 LUX/POSSUI

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 21.700,00 Valor Final: 8.500.00

Valor Total: 8.500,00

Situação: Homologado em 29/06/2022 15:57:17 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: LUANNA FREIRE FELIX LTDA

Modelo: FA APOLLO 06 BULBOS LED

Item: 0003

Descrição: Impressora Dry de Filmes Radiológicos. Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 mícrons. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6; capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line)

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 25.167,00 Valor Final: 13.300,00 Valor Total: 13.300,00

Situação: Homologado em 29/06/2022 15:57:17 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: C P R COMERCIAL DE PRODUTOS

RADIOLOGICOS LTDA

Modelo: IMPRESSORA LASER DRYVIEW 5950

Item: 0004

Descrição: Mesa Cirúrgica Elétrica. Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de portacoxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, b

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 96.483,00 Valor Final: 47.200,00 Valor Total: 47.200,00

Situação: Homologado em 29/06/2022 15:57:17 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: Medifarr Equip Hosp Ltda

Modelo: MEC/S 140L

Item: 0005

Descrição: Monitor Multiparâmetros. Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/pré configurado de 10 a 12/com suporte

Ouantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17.806,00

Valor Final: 4.800,00 Valor Total: 4.800,00

Situação: Homologado em 29/06/2022 15:57:17 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

Modelo: K-12 ANVISA:80901110026

Item: 0006

Descrição: No-Break (Para Computador/Impressora). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 986,00 Valor Final: 986,00 Valor Total: 986,00

Situação: Homologado em 29/06/2022 15:57:17 Por: UMBERTO

JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Modelo: 4137

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DCFD37F4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2022

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLOGICOS, CNPJ: 96.730.809/0001-48.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Mamede — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 86.290,00 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 01 de julho de 2022, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito</u> Municipal e empresa Contratada. Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:98D7306F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.408.899/0001-59.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Mamede — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..

**VALOR GLOBAL**: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 01 de julho de 2022, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito</u> Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7F6B569A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2022

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA LUANNA FREIRE FELIX LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.200.879/0001-67.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..

VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 01 de julho de 2022, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito</u> Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**1420F106

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2022

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MEDIFARR EQUIP HOSP LTDA | TIPO: EPP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 07.540.203/0001-10.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Mamede — PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 01/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 01 de julho de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**DED1B89F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2022

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.007.998/0001-35.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: <a href="UNIDADE">UNIDADE</a> ORCAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 986,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 01/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 01 de julho de 2022, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito</u> Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:B22FC0DF

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –

#### TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS JOÃO BELARMINO SOBRINHO – MARIZ II, RUA ALMÉRIO DE AZEVEDO – MARIZ II, RUA PROJETADA – MARIZ I, CONTINUAÇÃO DA RUA MARQUÊS NETO – MARIZ I, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 502,504,32.

Serra Redonda - PB, 06 de Julho de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:47C0C121

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS JOÃO BELARMINO SOBRINHO - MARIZ II, RUA ALMÉRIO DE AZEVEDO - MARIZ II, RUA PROJETADA -MARIZ I, CONTINUAÇÃO DA RUA MARQUÊS NETO – MARIZ I, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15 452 1009 1013 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias pública 4490.51 99 Obras e Instalações CONVENIO 909335/2020 PROPOSTA 026642/2020. VIGÊNCIA: até 06/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00076/2022 - 06.07.22 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 502.504,32

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:6E64D4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022 Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIARIAS AO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARNALDO FELIX DOS SANTOS ME - R\$ 32.000,00; VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA 12132759464 - R\$ 32.000,00.

Serra Redonda - PB, 20 de Junho de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:47DE99E4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIARIAS AO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administração 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude 08 244 1007 2028 Manutencao das Atividades da Sec. de Assistência Social - FMAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00072/2022 - 20.06.22 -ARNALDO FELIX DOS SANTOS ME - R\$ 32.000,00; CT Nº 00073/2022 - 20.06.22 - VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA 12132759464 - R\$ 32.000.00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**D098EE72

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e lubrificantes para atender todas as secretarias e departamentos do município de São João do Rio do Peixe - PB, conforme especificações no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00020/2022 - N Nobrega da Silva & Cia Ltda - Apostila 05 - redução média de 6,68%. ASSINATURA: 04.07.22

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**F2C5B630

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca Pregão Eletrônico - 04/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: CONJUNTO ALUNO -01, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço com 4(quatro) cadeiras empilháveis, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Ouantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 390,00 Valor Final: 290,00 Valor Total: 14.500,00

Adjudicado em: 01/07/2022 - 16:45:41

Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

(33.492.887/0001-31) Modelo: CJA01

Item: 0002

Descrição: CONJUNTO ALUNO - 3, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 420,00 Valor Final: 285,00 Valor Total: 14.250,00

Adjudicado em: 01/07/2022 - 16:45:41

Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

(33.492.887/0001-31) Modelo: CJA03

Item: 0003

Descrição: CONJUNTO ALUNO 4, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 450,00 Valor Final: 325,00 Valor Total: 32.500,00

Adjudicado em: 01/07/2022 - 16:45:41

Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

(33.492.887/0001-31) Modelo: CJA04

Item: 0004

Descrição: CONJUNTO ALUNO 6, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço e 1 (uma) cadeira empilhável , com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 480,00 Valor Final: 335,00 Valor Total: 50.250,00

Adjudicado em: 01/07/2022 - 16:45:41

Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

(33.492.887/0001-31) Modelo: CJA06 Item: 0005

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR, composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF.

revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 400,00 Valor Final: 400,00 Valor Total: 20.000,00

Adjudicado em: 01/07/2022 - 16:45:41

Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

(33.492.887/0001-31) Modelo: CJP01

# ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**B0E19011

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca

Pregão Eletrônico - 04/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: CONJUNTO ALUNO -01, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço com 4(quatro) cadeiras empilháveis, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado

anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 390,00 Valor Final: 290,00 Valor Total: 14.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 16:47:58 Por: EVERTON

FIRMINO BATISTA

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Modelo: CJA01

Item: 0002

Descrição: CONJUNTO ALUNO - 3, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado malamínico.

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 420,00 Valor Final: 285,00 Valor Total: 14.250,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 16:47:58 Por: EVERTON

FIRMINO BATISTA

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Modelo: CJA03

Item: 0003

Descrição: CONJUNTO ALUNO 4, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço e 1 (uma) cadeira empilhável , com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço

Ouantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 450,00 Valor Final: 325,00 Valor Total: 32.500,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 16:47:58 Por: EVERTON

FIRMINO BATISTA

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Modelo: CJA04

Item: 0004

Descrição: CONJUNTO ALUNO 6, composto de: 1(uma) mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico

de alta pressão e na face inferior uma chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 480,00 Valor Final: 335,00 Valor Total: 50.250,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 16:47:58 Por: EVERTON

FIRMINO BATISTA

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Modelo: CJA06

Item: 0005

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR, composto de 1(uma) mesa e 1(uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF,

revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 400,00 Valor Final: 400,00 Valor Total: 20.000,00

Situação: Homologado em 01/07/2022 16:47:58 Por: EVERTON

FIRMINO BATISTA

Nome da Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Modelo: CJP01

# EVERTON FIRMINO BATISTA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C22018FA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.492.887/0001-31.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Conjuntos Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água

Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.500 Secretaria de Educação - 12 361 3010 2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 12 361 3010 2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 31/12/2022.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**3C29D822

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 06 de Julho de 2022

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA -** Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5E77A5E0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:

AQUISIÇÃO DE PARCELADA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 19 de Julho de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 06 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1E4444AE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

# AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público a retificação do edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2022, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. A data de abertura do certame fica remarcada para o dia 20 de Julho de 2022 às 13h00min horas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 06 de Julho de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA - Pregoeira Oficial

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:2818C071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -11838.0960001/19-002. CONVÊNIO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI – R\$ 687.408,04. Classificação: 2º - FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - 758.509,88. A proposta apresentada pela empresa COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 648.205,91, foi desclassificada por não atender às exigências do edital, pois contem itens com valor ofertado acima do orçamento base. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 06 de Julho de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA Presidente da Comissão

### Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**7EED3B15

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 165/2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **JANAINA LIMA LUGO**, C.P.F: 052.982.384-59, para ocupar em Comissão o cargo de Procurador Geral Adjunto, símbolo DAS-200, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Republicado Por Incorreção

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**683AA064

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço de locação de programas softwares, a necessidade esta da solicitada contratação esta justificada pela inovação das informações de produção de dados e informatização, sendo que ineficiência a suspensão do uso do sistema pode gerar danos ao erário, saliente que serviço essencial para administração e deve ser mantido de forma continua.

N°. CONTRATO 000146/2021

Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Valor: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) Data do Contrato: 09 de junho de 2021

Vigência: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses até 09/06/2023

Data do Contrato Aditivo: 08 de junho de 2022

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:F9B05A0C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA Á CARGO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço de locação de programas softwares, a necessidade esta da solicitada contratação esta justificada pela inovação das informações de produção de dados e informatização, sendo que ineficiência a suspensão do uso do sistema pode gerar danos ao erário, saliente que serviço essencial para administração e deve ser mantido de forma continua.

N°. CONTRATO 000147/2021

Contratado: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME Valor: 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Data do Contrato: 09 de junho de 2021

Vigência: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses até 09/06/2023

Data do Contrato Aditivo: 08 de junho de 2022

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:92D0CC18

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0001/2022

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0001/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA

**Vencedores**: - JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELICNPJ sob o nº. 29.884.994/0001-38, vencendo no ítem: 1; perfazendo o Valor Global de 844.774,77 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO em 06/07/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis, contado desta publicação, o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida TOMADA DE PREÇO 0001/2022

N°. CONTRATO 00134/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI CNPJ sob o

n°. 29.884.994/0001-38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Valor: R\$ 844.774,77 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)

De la Contra de Quatro Reals e Seterna e Sete Centa

Data do Contrato: 06 de Julho de 2022

Vigência: 06/07/2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**DBE5E784

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0002/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0002/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

**Vencedores**: - HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCACOES LTDA com CNPJ 10627393000111, vencendo no ítem: 1; perfazendo o Valor Global de 482.960,96 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO em 06/07/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Aparecida TOMADA DE PREÇO 0002/2022

N°. CONTRATO 00135/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: HPN CONSTRUCOES, INCORPORACOES E

LOCACOES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Valor: R\$ 482.960,96 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos

e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos) Data do Contrato: 06 de Julho de 2022

Vigência: 06/07/2023

# JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**8F7DCB60

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0043/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0043/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA Á CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço de confecção de próteses dentárias, saliente que serviço essencial e deve ser mantido de forma continua.

Nº. CONTRATO 000161/2021

Contratado: TIAGO FERREIRA LICARIO ME

Valor: 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)

Data do Contrato: 01 de julho de 2021

Vigência: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses até 01/07/2022

Data do Contrato Aditivo: 01 de julho de 2022

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**839D56CE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0004/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 0004/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF I DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

**Vencedores**: - F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI com o valor de R\$ 314.174,86 (Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), vencendo no ítem: 1; , perfazendo o Valor Global de 314.174,86 (Trezentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO, nos termos da Lei 8.666/93, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**18B9279F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 000227/2021.

### EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 000227/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida

CONTRATADO: WASHINGTON MARCONDES ALVES CPF nº. 282.990.944-53

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará VIGILÂNCIA SANITÁRIA inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, art. 78, da Lei 8.666/93.

MOTIVAÇÃO: falecimento do contratado.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) anual

APARECIDA-PB, 06 DE JULHO DE 2022

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:E4DD91FC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0029 2022

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0029/2022

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará VIGILÂNCIA SANITÁRIA inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 06 de julho de 2022.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Aparecida EXTRATO DE CONTRATO Nº. 000136/2022. CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e WILLMA

KELLY XAVIER ALVES CPF n°. 093.101.364-05

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará VIGILÂNCIA SANITÁRIA inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0029/2022

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 20.400

Classificação funcional 10 304 1018 2070- Elemento de despesa

3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, R\$ 4.800,00

(quatro mil e oitocentos reais) anual

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:42C9DF01

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 55, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município nº 01/93. **RESOLVE:** 

Artigo 1° - DESIGNAR, o Senhor JOSE ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n° 1689, para exercer suas funções na ESCOLA MUNICIPAL LUZIA LAUDELINO DA SILVA MEDEIROS, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 07 de julho de 2022.

# JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: AE6EA416

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Pregão Eletrônico - 14/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 128,00 Valor Total: 16.000,00

Adjudicado em: 30/06/2022 - 16:27:08 Adjudicado por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

(10.325.368/0001-83)

Modelo: VIPE

Item: 0002

Descrição: PRÓTESE TOTAL MAXILAR

Ouantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 127,00 Valor Total: 15.875,00

Adjudicado em: 30/06/2022 - 16:26:04

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

(10.325.368/0001-83)

Modelo: VIPE

Item: 0003

Descrição: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 70,00 Valor Total: 8.750,00

Adjudicado em: 30/06/2022 - 16:26:09

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

(10.325.368/0001-83) Modelo: VIPE

Item: 0004

Descrição: PRÓTESE MAXILAR REMOVÍVEL

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 70,00 Valor Total: 8.750,00

Adjudicado em: 30/06/2022 - 16:26:13

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

(10.325.368/0001-83) Modelo: VIPE

Item: 0005

Descrição: PRÓTESE CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES

FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 82,00 Valor Total: 8.200,00

Adjudicado em: 30/06/2022 - 16:26:17

Adjudicado por: FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

(10.325.368/0001-83) Modelo: VIPE

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeiro

# ANTÔNIO LUCENA FILHO

Autoridade Competente

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: C86E1AB2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Pregão Eletrônico - 14/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR

Ouantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 128,00 Valor Total: 16.000,00

Situação: Homologado em 30/06/2022 16:27:36 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

Modelo: VIPE

Item: 0002

Descrição: PRÓTESE TOTAL MAXILAR

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 127,00 Valor Total: 15.875,00

Situação: Homologado em 30/06/2022 16:27:36 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

Modelo: VIPE

Item: 0003

Descrição: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 70,00 Valor Total: 8.750,00

Situação: Homologado em 30/06/2022 16:27:36 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

Modelo: VIPE

Item: 0004

Descrição: PRÓTESE MAXILAR REMOVÍVEL

Quantidade: 125

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 70,00 Valor Total: 8.750,00

Situação: Homologado em 30/06/2022 16:27:36 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

Modelo: VIPE

Item: 0005

Descrição: PRÓTESE CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES

FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 150,00 Valor Final: 82,00 Valor Total: 8.200,00

Situação: Homologado em 30/06/2022 16:27:36 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS

Modelo: VIPE

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Autoridade Competente

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**6EC9C1E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.325.368/0001-83.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente no Município de Bonito de Santa Fé- PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde — 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária — ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.575,00 (Cinquenta e Sete Mil Ouinhentos e Setenta e Cinco Reais)

**VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de julho de 2022, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5AF56787

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Pregão Eletrônico - 15/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: SISTEMA DE DIGITALIZAÇAO DE IMAGENS RADIOCRÁFICAS (CR)

MONOCASSETE, COMPOSTO DE:

Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas convencionais efetuado em equipamentos de raios-x.

- Digitalização de imagens com possibilidade de resolução minimo de 10 pixel/mm em alta resolução para todos os tamanhos de cassetes
- Capacidade de processamento mínimo de 32 plantes por hora (em 100 micros/l Pixel/mm) no tamanho 35x43cm. Escala

de tons de cinza mínima de 12 bits

(4096 tons);

-Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete, assim como associar a imagem adquirida ao paciente;

Estação do cadastramento de pacientes e manipulação de imagens dotados de conexão DICOM 3.0 com as seguintes características:

- Monitor (LCD) de no mínimo 19 polegadas;
- Memória local de no mínimo 4 GB
- Disco rígido (HD) local de pelo menos 1TB
- Possibilidade de Identificação automática dos chassis/pacientes
- Armazenamento em disco local (HD) de no mínimo 2.000 imagens.
   Efetuar de modo automático o enegrecimento de borda da imagem
- digitalizada que não recebeu radiação; Configuração

pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatómica de estudo,

- Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas;
- Inserção de texto livre na imagem

(Anotações);

Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita pra esquerda); - Alteração do brilho e contraste das imagens;

Função para aceitar/rejeitar imagem;

Possuir algoritmo de compressões de imagens DICOM sem perda da qualidade da imagem

Zoom de regiões de interesse;

Algoritmos de redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida; Filtro para remoção de gradeamento - Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós processadas, Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão;

-Possibilidade de disponibilizar imagens para no mínimo 04 (quatro) estações de visualização simultâneas.

Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SC

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 83.000,00

Valor Final: 78.000,00 Valor Total: 78.000,00

Adjudicado em: 30/06/2022 - 16:47:46 Adjudicado por: ANTÔNIO LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(71.256.283/0001-85)

Modelo: CR Regius Sigma II + DryPro Sigma 2

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeiro

# ANTÔNIO LUCENA FILHO

Autoridade Competente

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**1E456A19

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé Pregão Eletrônico - 15/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOCRÁFICAS (CR)

MONOCASSETE, COMPOSTO DE:

Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas convencionais efetuado em equipamentos de raios-x.

 Digitalização de imagens com possibilidade de resolução minimo de 10 pixel/mm em alta resolução para todos os

tamanhos de cassetes

- Capacidade de processamento mínimo de 32 plantes por hora (em  $100\ \text{micros/l Pixel/mm})$  no tamanho 35x43cm. - Escala

de tons de cinza mínima de 12 bits

(4096 tons);

-Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete, assim como associar a imagem adquirida ao paciente;

Estação do cadastramento de pacientes e manipulação de imagens dotados de conexão DICOM 3.0 com as seguintes características:

- Monitor (LCD) de no mínimo 19 polegadas;
- Memória local de no mínimo 4 GB
- Disco rígido (HD) local de pelo menos 1TB
- Possibilidade de Identificação automática dos chassis/pacientes
- Armazenamento em disco local (HD) de no mínimo 2.000 imagens.
   Efetuar de modo automático o enegrecimento de borda da imagem
- digitalizada que não recebeu radiação; Configuração

pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatómica de estudo,

- Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas;
- Inserção de texto livre na imagem

(Anotações);

Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita pra esquerda); - Alteração do brilho e contraste das imagens;

Função para aceitar/rejeitar imagem;

Possuir algoritmo de compressões de imagens DICOM sem perda da qualidade da imagem

Zoom de regiões de interesse;

Algoritmos de redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida; Filtro para remoção de gradeamento - Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós processadas,

Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão;

-Possibilidade de disponibilizar imagens para no mínimo 04 (quatro) estações de visualização simultâneas.

Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SC

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 83.000,00 Valor Final: 78.000,00 Valor Total: 78.000,00

Situação: Homologado em 30/06/2022 16:47:59 Por: ANTÔNIO

LUCENA FILHO

Nome da Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Modelo: CR Regius Sigma II + DryPro Sigma 2

#### ANTÔNIO LUCENA FILHO

Autoridade Competente

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:EEE3AFA9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 71.256.283/0001-85.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Equipamento CR para digitalização de RAIO − X, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal de Bonito de Santa Fé − PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 1023 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada- ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada; ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios- ELEMENTO DE DESPESA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 01/07/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de julho de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**B9592913

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 091/2022 - FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

PORTARIA Nº. 091/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a nomeação da Senhora FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, com matrícula nº 0011359, para exercer INTERINAMENTE o cargo em confiança de Secretário de Administração e Coordenação, permanecendo sua lotação na Secretaria de Administração e Coordenação, onde exerce o cargo em confiança de Coordenadoria de Controle Administrativo, até o período de 31 de dezembro de 2022, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07 de julho de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**070AADF0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTESE TRANSTIBIAL, EM FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE PROVISÓRIO EM THERMOLYN CLEAR, COM SUSTENTAÇÃO DE LINER DE SILIC, PÉ BI PARTIDO MODELO PRO FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.499.337/0001-53, com sede na Rua Diogo Velho, N.º 332, Bairro Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-110, representada pelo Sr. JEOVÁ SILVA DE MORAES, CPF 032.552.468-81 e RG: 750.572 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, pelo valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Cacimbas - PB, 06 de julho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F0092316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve

HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTESE TRANSTIBIAL, EM FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE PROVISÓRIO EM THERMOLYN CLEAR, COM SUSTENTAÇÃO DE LINER DE SILIC, PÉ BI PARTIDO MODELO PRO FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja: ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.499.337/0001-53, com sede na Rua Diogo Velho, N.º 332, Bairro Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-110, representada pelo Sr. JEOVÁ SILVA DE MORAES, CPF 032.552.468-81 e RG: 750.572 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, pelo valor global de R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Cacimbas - PB, 06 de julho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 386A3DEC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.499.337/0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTESE TRANSTIBIAL, EM FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE PROVISÓRIO EM THERMOLYN CLEAR, COM SUSTENTAÇÃO DE LINER DE SILIC, PÉ BI PARTIDO MODELO PRO FLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2054 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.32, Material de Benefícios Eventuais.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 06/07/2022 À 31/13/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 06 de julho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 84B1F3F6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 55 CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual ARAÚJO JHONANTHAN  $\mathbf{DE}$ 09036850436/POWER-NET INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.970.382/0001-41, com sede na Rua Francisco Leite Ferreira, N.º 142, Bairro Centro, Desterro - PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. JHONANTHAN DE ARAÚJO LIMA, CPF 090.368.504-36 e RG: 3535670 SSP/PB, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**21A34D76

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 55 CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual JHONANTHAN DE ARAÚJO 09036850436/POWER-NET INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.970.382/0001-41, com sede na Rua Francisco Leite Ferreira, N.º 142, Bairro Centro, Desterro - PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. JHONANTHAN DE ARAÚJO LIMA, CPF 090.368.504-36 e RG: 3535670 SSP/PB, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 78D413FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e JHONANTHAN DE ARAÚJO LIMA **09036850436/POWER-NET INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.970.382/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 55 CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 04.000 SECRETARIA COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 05.000 SECRETARIA PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA -SALÁRIO EDUCAÇÃO - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 368 2026 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiro Pessoa Jurídica; 10.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -Primeira Infância no SUAS - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB/PAIF/SCF - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de 08 244 1016 Pessoa Jurídica: COFINANCIAMENTO DOS SERVICOS, PROGRAMAS E

PROJETOS DO SUAS - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Jurídica; 11.000 Terceiro Pessoa SECRETARIA TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Terceiro Pessoa Jurídica; 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO -R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Servicos de Pessoa Jurídica; 13.000 SECRETARIA Terceiro AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA -13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE - R\$ 30ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 05/07/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 05 de julho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**BAEC067B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022**

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: IDALECIO FLAVIO DE QUEIROZ 07432997446, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.144.232/0001-41, com sede na Rua Rita de Assis Melo, N.º 106, Bairro São José, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, representada pelo Sr. IDALECIO FLAVIO DE QUEIROZ, portador do CPF: 074.329.974-46 e RG: 3168176 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo o Valo Global de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:D0FA6AD5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: IDALECIO FLAVIO DE QUEIROZ 07432997446, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.144.232/0001-41, com sede na Rua Rita de Assis Melo, N.º 106, Bairro São José, Taperoá - PB, CEP: 58.680-000, representada pelo Sr. IDALECIO FLAVIO DE QUEIROZ, portador do CPF: 074.329.974-46 e RG: 3168176 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, perfazendo o Valo Global de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 5B5FFF34

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e IDALECIO FLAVIO DE QUEIROZ 07432997446, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.144.232/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/07/2022 À 05/07/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 05 de julho de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

### Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:FEA4A4EB

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: ISIS KELLY COSTA SILVA 06037417466/CONDUZ SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.795.903/0001-20, com sede na Rua Paulo Soares N.º 11, Bairro Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pela Sra. ISIS KELLY COSTA SILVA, portadora do CPF: 060.374.174-66 e RG: 7.100.311 SSDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito - PE, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, perfazendo o Valo Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

Quatro Mil Reais), pelo período de 12 meses.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 0E634511

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 08/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DOS **SERVIÇOS** DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa qual seja: ISIS KELLY COSTA SILVA 06037417466/CONDUZ SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.795.903/0001-20, com sede na Rua Paulo Soares N.º 11, Bairro Centro, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pela Sra. ISIS KELLY COSTA SILVA, portadora do CPF: 060.374.174-66 e RG: 7.100.311 SSDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito - PE, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, perfazendo o Valo Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 9C4ED594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e ISIS KELLY COSTA SILVA 06037417466/CONDUZ SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.795.903/0001-20.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 05/07/2022 À 05/07/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 05 de julho de 2022, <u>PAULA RAISSA LEITE FERREIRA</u>, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 7EED285A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual seja: AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.242.735/0001-80, com sede na Rua José de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, portadora do CPF: 103.448.514-86 e RG: 3.818.208 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, pelo valor global de R\$ 35.320,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais).

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:68CCBB73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 09/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual seja: AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.242.735/0001-80, com sede na Rua José de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, portadora do CPF: 103.448.514-86 e RG: 3.818.208 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, pelo valor global de R\$ 35.320,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

#### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Reais).

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 8F868588

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2022

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.242.735/0001-80.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33,90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.320,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais)

**VIGÊNCIA**: 05/07/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 05 de julho de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 6A6F5983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual seja: AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.242.735/0001-80, com sede na Rua José de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, portadora do CPF: 103.448.514-86 e RG: 3.818.208 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, pelo valor global de R\$ 39.473,30 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 8962D354

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 10/2022, objetivando A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, **PROGRAMAS** ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB, em favor da empresa qual seja: AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.242.735/0001-80, com sede na Rua José de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **AUDIJONES BERNÁRIO MENESES,** portadora do CPF: 103.448.514-86 e RG: 3.818.208 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas - PB, pelo valor global de R\$ 39.473,30 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Cacimbas - PB, 04 de julho de 2022.

# PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:841B82C9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e AUDIJONES BERNÁRIO MENESES, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.242.735/0001-80.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Cacimbas, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.473,30 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 05/07/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 05 de julho de 2022

#### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**914F91CB

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 06 de julho de 2022

### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**6DC52C6A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local, às 10:00 horas do dia 19/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 06 de julho de 2022

# EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**9888AABB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:30 horas do dia 19/07/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua Praxedes Ferreira de Lima, S/N, Centro, Cajazeirinhas/PB. Portal da Transparência: http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 06 de julho de 2022

# EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador: 3543CCD4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2022 - ESPECIALIDADES MÉDICAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou profissional especializado na realização de consultas médicas, para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Camalaú. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33021013. cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 04 de Julho de 2022

#### JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**9FCF2872

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 103/2022

Aos 04 de julho de 2022, aPrefeitura de Coremas-PB, neste ato representado pelo Sr. Irani Alexandrino Da Silva, (Prefeito), e a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. Aly Caroliny Vicente Diniz, Secretária de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Coremas-PB, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Nº 103/2022, que foi firmado em 09 de maio de 2022, pela Prefeitura de Coremas-PB, com a pessoa jurídica: Vrio Soluções Serviços de Montagens Moveis Eireli-EPP, CNPJ: 20.351.700/0001-38, neste ato representado pelo

Sr. José Ricardo Mota Rago, CPF: 767.730.944-53, tendo por objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção, conforme termo de referência, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 003/2022; operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. Considerando, que até a presente data a contratada não formalizou/protocolou qualquer peça que justificasse o descumprimento da cláusula oitava (entrega e recebimento do objeto) item 8.1, cláusula décima (obrigações da contratada) item 11.1.4, do referido contrato celebrado entre as partes inicialmente identificadas. Considerando, que o referido contrato foi efetivamente assinado de forma digital pelo seu representante legal, conforme comprovado nos autos do PE-Nº 003/2022; Considerando, que a contratate em caminhou em 14 de junho de 2022, uma notificação de entrega do produto e uma peça denominada de ordem de serviços do contrato Nº 103/2022 assinada pelo Sr. Irani (Prefeito de Coremas-PB), para a contratada utilizando o mesmo e-mail (motalocaliza@hotmail.com) em que foi formalizado o referido contrato, conforme comprovado nos autos do PE-Nº 003/2022; Considerando, que esse distrato está fundamentado cláusula décima terceira (rescisão) item 13.1.1 do referido contrato, processualmente nos termos com os incisos I e IV do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Desta forma, por ato unilateral fica rescindido o contrato nº 103/2022, pelos motivos acima elencados, assim sendo, fica autorizado para o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) deste município, para adotar todos os atos administrativo que lhe compete para convocação do segundo colocado no Pregão Eletrônico nº 003/202. Diante do exposto, os autos do Pregão Eletrônico nº 003/202, deverá ser encaminhado para a procuradoria deste município para adoção das providências cabíveis e possíveis prevista na legislação em vigor.

Coremas-PB, 04 de julho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

ALY CAROLINY VICENTE DINIZ Secretária

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B8A0962A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL nos termos do Art. 109, inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba CV nº 0199/2021). Protocolado no dia 06/07/2022 através do www. prefeituradecoremas.pb1@gmail.com, pela pessoa jurídica: Jhonatan Andrade da Silva Eireli, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br.Informação da CPL: Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão pública marcada (abertura dos envelopes propostas de preços) para às 09h:00min (nove horas) do dia 15/07/2022.

Coremas-PB, 06 de julho de 2022.

*FRANCIELHO ALVES BARRETO -* Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:8455B746

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº** 003/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, adaptado para Ambulância Simples Remoção, Motor 1.4 flex 2P, com potência mínima de 88cv; Transmissão/Câmbio: Manual, Carroceria: Furgão & Van, Tração: Dianteira, Altura mínima: 1890mm, Largura mínima: 1600, Comprimento mínimo: 4.30, equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo Contran, conforme termo de referência. Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor da licitante da pessoa jurídica classificada em segundo lugar: Fiori Veicolo S.A, CNPJ: 35.715.234/0009-57. Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, Nº 1165, José Pinheiro, CEP: 58.407-475, Campina Grande-PB, com o valor total R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), referente ao item: 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 06 de julho de 2022.

IRARI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: A9EA4212

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 DIAMANTE - PB

Na edição ANO XIII | N° 3147 na FAMUP no dia 06/07/2022, na pagina 11,onde lê-se **R\$ 61.378,00** (sessenta e um mil trezentos e setenta e oito reais), ler-se corretamente **R\$ 61.978,00** (sessenta e um mil novecentos e setenta e oito reais)

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**26861FD9

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, por meio desta, notificar a empresa L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 18.833.963/0001-31, sediada na Av. Manoel Deodato, n° 810, Torre, João Pessoa/PB, para dar <u>início imediato</u> das obras de pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse n° 1072594-16/2020, SICONV 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme contratado.

Tendo em vista que a Notificação e Autorização dos Serviços emitida através de ordem de serviços, com confirmação de recebimento pela notificada na data de 23 de maio de 2022, advertimos que a empresa está descumprindo os termos no contrato que a mesma assinou ao não ter iniciado a execução do serviço mesmo após mais de 15 dias após a assinatura da ordem de serviço.

Logo, solicitamos que a empresa contratada, ora <u>notificada</u>, <u>inicie</u> <u>imediatamente</u> a execução do objeto do contrato mencionado acima, sendo oportunizado <u>um prazo de 48 horas</u>, sob pena de instauração de procedimento administrativo e adoção de medidas previstas em contrato e na Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Segunda. Requer, ainda, que caso seja do interesse da empresa realizar a rescisão bilateral do contrato, informar no prazo de 5 dias, para que o município tome as medidas administrativas inerentes

**Referência:** Contrato de Repasse nº 1072594-16/2020, SICONV 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Tomada de Preço nº 002/2022 – Contrato nº 091/2022/PMD

Diamante/PB, 07 de julho de 2022.

### JAILSON EDUARDO DE SOUSA

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**D425A1E0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00080/2021, em 02.08.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO CONTRATUAL: Construção de praça de eventos com palco, camarim, wc e quiosques, Contrato de Repasse SICONV nº 8894121/2019, Operação nº 1068771-13.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 27 de Junho de 2022

# JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**41C2ECC6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2022, em 11.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa IRMÃOS MIGUEL LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de material de construção para todas as secretarias, fundo de assistência social e o fundo municipal de saúde do município de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 06 de Julho de 2022

# JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**4031B43C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2022

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2022

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições diárias tipo (Marmita e PF) para atender as necessidades das secretarias do município de Joca Claudino/PB. O interessado poderá

obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de Julho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 06 de Julho de 2022

# AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA -

Agente de Contratação

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:BA8A848B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 041/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

# ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP PROCESSO LICITÁTORIO Nº 041/2022.

Processo Licitatório Nº 041/2022 – Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como **objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado é o valor de \$ 1.551.614,19 (Um milhão quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos).

ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas a partir do dia 22 de Junho de 2022, iniciando após as 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 07 de Julho de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 07 de Julho de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras).

LEIA-SE: Recebimento das propostas a partir do dia 22 de Junho de 2022, iniciando após as 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 14 de Julho de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 14 de Julho de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras).

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 414E5248

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba — Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; A. L. SILVEIRA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; PBFORT CONSTRUÇÕES; ANCORA CONSTRUTORA LTDA, para o presente torneio licitatório posto que, os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei Interna da licitação regida pelo o Edital da Tomada de Preços Nº 00002/2022.

**EMPRESAS INABILITADAS:** SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir o Edital no subitem 8.2.1 e 8.3.1.

Informamos ainda que a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços será em 19/07/2022 as 09:00 horas na sala da CPL, sediada na Rua Benício de Araújo, 121 — Centro — Massaranduba-PB.

Massaranduba (PB), 04 de Julho de 2022.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO Presidente da CPL

**Publicado por:** Silvania Alves Santos

Código Identificador: 2408A718

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2021 DE 30.04.2021

# EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2021 DE 30.04.2021

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer Reforma e Ampliação de três Escolas no Município de Mataraca/PB, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00026/2021, que fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 360 (trezentos e sessenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

# OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 23/12/2021

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva **Código Identificador:**EFAA124C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2021 DE 30.04.2021

# EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2021 DE 30.04.2021

OBJETO: Aditar a contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer Reforma e Ampliação de três Escolas no Município de Mataraca/PB, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00026/2021, que fica aditado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 480 (quatrocentos e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21.04.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

# OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 21/04/2022

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**5E7A579E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de Creche 1ª infância junto ao estado e emissão de licença ambiental para regularização dos cemitérios. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:2008 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2029 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviço Urbano; 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00041/2022 - 06.07.22 - Claudineia Leitão Martins Satiro-ME - ISNEP ENGENHARIA - R\$ 19.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CED026EB

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 19/2022, DE 03 DE JULHO DE 2022.

#### DECRETO N° 19/2022, DE 03 DE JULHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO, COM SUAS BENFEITORIAS QUE MENCIONA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES LOCAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA REBEBIDA POR DOAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Desapropriação nº 003/2017,

Considerando a constatada situação de precariedade pela Secretaria de Educação e Desporto, que relata a falta de espaço físico para atender a demanda do município, especialmente no ensino fundamental V, por dispor de poucas salas de aula, em que a maioria delas estão apresentando superlotação de alunos, prejudicando o ensino e aprendizado;

**Considerando** o aumento do número de alunos em torno de 100%, sendo indispensável melhorias na infraestrutura, oferecimento de bibliotecas, ginásio poliesportivo, salas de informática;

**Considerando** a falta de terreno público disponível para construção da unidade Escolar doada pelo Governo do Estado da Paraíba, e

Considerando que a presença do terreno, em face de sua situação geográfica, na forma em que se encontra, se constitui em viabilidade para atender as necessidades do município, resolvendo uma situação duradoura na Educação municipal e os benefícios e bem estar social advindos à população,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA** o terreno urbano descrito abaixo, localizado neste Município, conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóvel, planta topográfica e memorial descritivo, anexos, partes integrantes deste Decreto:

- terreno situado no perímetro urbano da cidade de Mataraca, desmembrado da propriedade São Bento II, denominado área "D", medindo 14.691 m2 (catorze mil seiscentos e noventa e um metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mamanguape (PB), no livro 2 – A1, fls 120, matricula 5801, de 17 de março de 2010, com os seguintes limitantes/confrontantes: a norte, medindo 65,45m, com a rodovia PB 065; a sul, medindo 70,0m com terras de Ricardo Roberto Lira de Azevedo, e ainda a Sul, medindo 66,0m, com terreno pertencente ao Sr. Antônio Francisco dos Santos Lyra; a Leste, medindo 83,0m, com a rua Maria José Lyra; e ainda a Leste, medindo 58,0m, com a rua Pedro Lyra; a Oeste, medindo 189,0m, com terras de Maria Tereza Lira Batista Gama e Cristina Maria Lira Batista Seixas; ainda a oeste, medindo 42,97m, com terras pertencentes a Antônio Francisco dos Santos, e ainda a oeste, medindo 38,0m, com terras de Ricardo Roberto Lira de Azevedo, e ainda a oeste, medindo 20,0m, seguindo a rua Pedro Lyra, com imóvel de Ricardo Roberto Lira de Azevedo, cadastrado na Prefeitura sob número 3371 (área B), inscrição nr. 00.11.010.002.001.100.

Art. 2° - O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto, destina-se a atender às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na construção de Escola Pública Infantil e Fundamental, recebida por doação do Governo do Estado da Paraíba, como medida urgente que se impõe.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02050 Secretaria Municipal de Educação e Desporto, 12.361.0188.1002 – CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE UNIDADES ESCOLARES, e 4490.61– Aquisição de Imóveis.

Art.  $4^{\circ}$  - Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art.  $2^{\circ}$ .

Art. 5° - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 03 de julho de 2022.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:3AC2E5B9

# GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma Creche 1º Infância Tipo A, no Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 1.271.817,09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 22 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:893417E3

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (UROLOGISTA), podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de 07/07/2022 a 08/08/2022, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Valor estimado de R\$ 383.316,50. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro - Monteiro - PB. www.monteiro.pb.gov.br sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro - PB, 06 de Julho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da CSL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E8049F33

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.40/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.40/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM ENTREGA DE IMEDIATO, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 50KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 19 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 3.570.704,50. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 06 de Julho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D0857F37

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.006/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO PONTILHÃO NA ZONA RURAL DE MONTEIRO - COM DESONERAÇÃO. A sessão da licitação será realizada no dia 22 de Julho de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 990.268,23 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1° Andar, Centro, Monteiro — PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 06 de Julho de 2022.

### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:CB418C17

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

# GABINETE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 078/2022-GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

# RESOLVE:

Art.10 – NOMEAR; o Sr. ALCIONE DE AZEVEDO MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Subdivisão de Casa de Farinha, simbologia – CC4, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, servindo-lhe de título o presente ato.

**Parágrafo Único** - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.20 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de julho de 2022.

### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:464155BC

# GABINETE MODIFICA O DECRETO Nº 010, DE 02 DE MARÇO DE 2021

# **DECRETO MUNICIPAL 0111/2022**

Modifica o Decreto nº 010, de 02 de março de 2021, que cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a necessidade de fazer a substituição de membros;

### **DECRETA**:

Art. 1° Fica alterado o COMITÊ DE COORDENAÇÃO responsável pela Coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) na seguinte representatividade:

# Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Titular:

Simone Dusy Vasconcelos da Costa

CPF: 753.349.504-78

Suplente:

Thácio Silva Cordeiro CPF: 103.379.184-90

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo analterado as damais representatividades constantes no Decreto 010 de 02 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**D1D635EB

# IPSMPL REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDRA LAVRADA - PB

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA – IPSMPL

# CAPÍTULO I

# DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- **Art. 1º.** O Conselho Municipal de Previdência CMP, órgão superior de deliberação colegiada que terá como membros pessoas com formação em nível médio, sendo:
- $-\ 2$  (dois) representantes do Governo Executivo, indicado com seus respectivos suplentes, pelo Prefeito do Município;
- -2 (dois) representantes dos servidores em atividade e 1 (um) representante dos aposentados e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes;
- 1 (um) representante do Poder Legislativo.

# CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA SEÇÃO 1 - DO CONSELHO

**Art. 20.** O Conselho Municipal de Previdência - CMP, como órgão superior de deliberação colegiada, tem por atribuição e competência zelar e estabelecer pelos compromissos, diretrizes gerais, apreciar as políticas e objetivos do IPSMPL, buscando, de forma constante e permanente, o seu comprometimento com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes,

objetivando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e a garantia de perenidade do IPSMPL, e, especificamente:

- aprovar:
- o Regulamento dos Planos de Benefícios;
- o Regulamento da Política de Aplicações e Investimentos;
- o Parecer Atuarial de cada exercício que conterá, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura ao Plano de Benefícios Previdenciários;
- o Orçamento anual do IPSMPL;
- o Plano de Contas;

os Balancetes Mensais, bem como o Balanço e as Contas Anuais do IPSMPL, e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável aos Regimes Próprios de Previdência;

O Relatório Anual de Atividades do IPSMPL;

As proposições de bens oferecidos pelo Município, a título de dotação patrimonial;

- autorizar:
- a aceitação ou recusa de legados e doações feitas ao IPSMPL, bem como os bens oferecidos pelo Município a título de dotação patrimonial;
- a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo;
- o pagamento antecipado da gratificação de natal; e

ou não despesas administrativas propostas pela Diretoria Executiva do IPSMPL que sejam superiores a R\$ 10.000,00.

- **Art. 3º.** Compete ainda ao Conselho Municipal de Previdência CMP:
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao IPSMPL, consubstanciada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2021.
- Apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
- Cumprir, fazer cumprir e zelar pelo disposto na Lei Complementar Municipal n.º 004 de 2021, em consonância com a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional que rege os Regimes Próprios de Previdência, assim como pelas suas próprias deliberações.
- Cumprir outras atribuições conferidas em lei, bem como as necessárias ou correlatas ao fiel cumprimento de suas funções, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.
- Definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do sistema de previdência municipal, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios.
- Deliberar sobre as propostas orçamentárias do IPSMPL.
- Deliberar sobre propostas de alterações deste regimento, quando necessárias.
- Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.

- **Parágrafo único:** As decisões proferidas pelo CMP deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município;
- Divulgar as suas deliberações quando necessárias, por intermédio de boletim informativo, para conhecimento dos beneficiários do Regime.
- Exigir apresentação, em cada balanço, de avaliação atuarial e de auditoria contábil, financeira e orçamentária, convocando os responsáveis para prestar esclarecimentos e informações, se necessárias.
- Informar semestralmente ao Município a situação orçamentária do Regime Próprio de Previdência.
- Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária.
- Praticar os demais atos atribuídos em Lei, no seu Estatuto, em Regulamento e neste Regimento Interno.
- Promover revisão dos Planos de Custeio e Benefícios, quando da análise dos relatórios ficarem evidenciada a necessidade.
- Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse do IPSMPL e que lhe seja submetido, pelo Diretor-Presidente ou por qualquer de seus membros.
- Propor ou informar à Diretoria Executiva sugestões, normas, critérios, prioridades para a atividade, irregularidades de que tome conhecimento ou de outros interesses do IPSMPL.
- **Art. 4º.** As matérias objeto dos incisos I e II serão encaminhadas para aprovação ao CMP pelo Diretor-Presidente do IPSMPL.

**Parágrafo único.** A iniciativa de proposições sobre os demais assuntos de competência do Conselho caberá a qualquer de seus membros e à Diretoria Executiva.

- **Art. 5º.** O CMP tomará conhecimento dos atos praticados pela Diretoria Executiva através dos relatórios mensais e por exposições feitas pelo Diretor-Presidente, em cada reunião.
- **Art. 60.** O CMP pode determinar, a qualquer tempo, a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas, podendo, para tanto, utilizar peritos independentes, se for o caso.
- **Art. 7º.** Para realizar satisfatoriamente suas atividades, o CMP pode solicitar, a qualquer tempo, a custo do IPSMPL, a elaboração de estudos e diagnósticos técnicos relativos a aspectos atuarias, jurídicos, financeiros e organizacionais, sempre que inerentes a assuntos de sua competência.
- **Art. 8º.** A administração municipal proporcionará ao CMP os meios necessários ao exercício de suas competências.
- **Art. 9º.** O CMP terá acesso a todos os livros e documentos necessários ao desempenho de suas funções, podendo convocar os responsáveis para esclarecimentos e informações, bem como solicitar a contratação de perito de sua escolha.

# SEÇÃO 2 - ATRIBUIÇÃO DOS MEMBROS

### Art. 10. Compete ao Presidente do CMP:

- presidir as reuniões do CMP;
- abrir, prorrogar, suspender e encerrar as reuniões do Conselho;
- representar o CMP em atos que se fizerem necessários;
- anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- assinar as convocações dos Conselheiros para reuniões ordinárias, extraordinárias, expedientes e atas;

32

- avocar o exame e a solução de todo assunto pertinente ao IPSMPL,
   no âmbito da competência do Conselho;
- submeter às matérias à discussão e votação;
- conhecer as justificativas de ausência ou impedimento dos Conselheiros;
- decidir a questão de ordem ou submetê-la ao Conselho, se omisso, a respeito deste Regimento;
- designar relator para o estudo preliminar de matéria a ser discutida em reunião;
- determinar:

leitura da ata, expedientes, matérias em pauta e demais documentos;

destinação do expediente lido em reunião;e

- a anotação dos precedentes regimentais para solução de casos análogos;
- encaminhar à deliberação do Conselho os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do IPSMPL.
- encaminhar à Diretoria Executiva as matérias deliberadas em reuniões:
- convocar a Diretoria Executiva, sempre que necessário, para prestar esclarecimentos e informações ao CMP;
- cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos pertinentes ao Regime Próprio de Previdência, bem como as decisões do CMP;
- desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo, bem como as determinadas pelo CMP;
- supervisionar e coordenar as funções cometidas aos conselheiros;
- solicitar ao IPSMPL os recursos e meios necessários à instalação e funcionamento do CMP.

# Art. 11. Compete aos Conselheiros do CMP:

- exercer as funções e praticar todos os atos inerentes ao exercício das atribuições de membro do CMP;
- comparecer às reuniões na data e hora aprazada;
- cientificar o Presidente do CMP, formalmente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais ausências ou impedimentos temporários;
- examinar matérias que lhe forem atribuídas, manifestando-se formalmente sobre elas;
- participar de todas as discussões e deliberações;
- votar as proposições submetidas à deliberação do CMP;
- solicitar a convocação de reuniões extraordinárias sempre que entender necessárias.
- apresentar:

ao Conselho os assuntos relacionados ao IPSMPL, no âmbito de sua atuação;

proposição, requerimento, moção e questão de ordem;e

retificação ou impugnações de ata;

- expor, em tempo oportuno, as matérias que lhe forem distribuídas pelo Presidente.

# CAPÍTULO III

# DO FUNCIONAMENTO

# SEÇÃO 1 - DA ESCOLHA DO PRESIDENTE

- **Art. 12.** Os Conselheiros do CMP escolherão entre si o seu Presidente, através de votação realizada entre seus integrantes.
- § 1º O Presidente do CMP será substituído, por Conselheiro mais votado, entre seus integrantes, durante seus afastamentos, faltas justificadas ou impedimentos, desde que justificado com antecedência, e que o afastamento não seja superior a 30 (trinta) dias consecutivos.
- $\S~2^\circ$  O Presidente do CMP poderá reassumir o cargo a qualquer tempo, mediante simples comunicação ao CMP.
- $\S~3^\circ$  O mandato do Presidente do CMP será de 02 (dois) anos, admitida a recondução uma vez, a contar da data de publicação do decreto de nomeação dos Conselheiros.

### SEÇÃO 2 - DAS REUNIÕES

- **Art. 13.** As reuniões do CMP realizar-se-ão ordinariamente, uma vez a cada três meses, em dia hora e local, previamente determinado ou extraordinariamente, desde que haja convocação prévia, obedecidos os critérios de urgência, caracterizado por fato relevante, com a presença de três dos Conselheiros e deliberará por maioria simples dos presentes.
- O Conselho poderá ser extraordinariamente convocado por seu Presidente, pela maioria de seus membros e pelo Diretor-Presidente do IPSMPL;
- O Presidente do CMP tem direito a voto só em caso de desempate;
- Das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMP, participará sem direito a voto o Diretor- Presidente do IPSMPL.
- **Art. 14.** O CMP também será convocado, extraordinariamente, por um de seus conselheiros, em ofício dirigido ao seu Presidente, que num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento do ofício, providenciará a convocação de todos os conselheiros obedecido o critério de urgência, caracterizado por fato relevante.
- **Parágrafo único.** A reunião extraordinária, a ser convocada nos termos do parágrafo anterior deste artigo, deverá ser marcada para até 3(três) dias, contados do recebimento do ofício pelo Presidente do CMP.
- **Art. 15.** Para suas reuniões, é obrigatório a presença de três de seus Conselheiros, com exigência da maioria simples dos votos para deliberação, incluído o Presidente.
- Art. 16. Os trabalhos desenvolver-se-ão observando-se a seguinte ordem:
- leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, se ainda pendente de aprovação;
- verificação de presença e de existência de "quorum" para instalação do Conselho;
- leitura do expediente, compreendendo correspondências e outros documentos de interesse do CMP;
- ordem do dia constantes dos assuntos em pauta. Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser, obrigatoriamente, votada na próxima reunião.

- apresentação, discussão e votação das matérias;
- comunicações breves.
- encerramento.
- Não haverá em hipótese alguma, votação por procuração.
- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo CMP.
- Será suficiente a solicitação da maioria simples dos Conselheiros para que qualquer Diretor apresente exposição extraordinária sobre assuntos específicos.
- **Art. 17.** As decisões dar-se-ão por maioria de votos dentre os seus membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de Minerva, quando exigido para desempate.
- § 1° Por deliberação do CMP, a matéria apresentada em uma reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer conselheiro pedir vista pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise.
- § 2° Quando houver urgência, a critério do Presidente, este poderá interferir no pedido de vista, ocasião em que a matéria será colocada para discussão e votação na reunião corrente.
- § 3º Quando a questão em discussão, ou colocada em votação, for de alta relevância, poderá ser suspensa por prazo determinado, a ser fixado pelo Presidente, mediante requerimento verbal de um dos conselheiros presentes.
- § 4º Os assuntos não constantes da ordem do dia, só serão discutidos ou votados se houver concordância de todos os conselheiros presentes.
- $\S$  5° O meio de votação das matérias será definido pelos membros a cada assunto a ser votado.
- Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferir.
- Cada Conselheiro terá direito a um voto.
- **Art. 18** As reuniões do CMP serão registradas em atas das quais constarão sucintamente os assuntos tratados, e as decisões tomadas, identificando-se os votos;
- Eventuais argumentos, objeto de discussão, só serão transcritos em ata se o conselheiro requerer;
- As deliberações ou decisões do CMP serão, além de transcritas em atas, transformadas em Resoluções, quando a relevância do assunto assim o exigir.
- **Art. 19.** Após aprovação e assinatura das atas, o Presidente dará ciência das deliberações do Conselho à Diretoria Executiva do IPSMPL, através de ofício com cópia ao Diretor-Presidente do IPSMPL, com fulcro nos dados constantes da ata correspondente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da reunião, para que possam ser imediatamente postas em prática.
- **Art. 20.** A Ordem do dia, organizada pela Secretaria Executiva, será comunicada previamente a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, para as reuniões ordinárias, e de 03 (três) dias, para as reuniões extraordinárias.
- **Art. 21.** A Diretoria Executiva poderá recomendar aos Conselheiros o prazo que julgar conveniente para decisão dos assuntos que, a seu critério, necessitarem ser decididos dentro desse prazo.
- **Art. 22.** O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vistas da matéria, objeto de deliberação em Reunião de Conselho, devendo apresentar seu parecer e voto na reunião ordinária seguinte.

- **§ 10.** Os pedidos de vista devem ser aprovados pela maioria dos Conselheiros presentes na reunião.
- § 20. Havendo mais de um pedido de vistas, ressalvado o disposto no parágrafo anterior, o prazo será comum desdobrando-se os documentos em tantas fotocópias quanto forem necessárias.
- Art. 23. As atas das Reuniões dos Conselhos deverão conter:

número da reunião por extenso, em ordem sucessiva e cronológica;

lugar, data e hora da reunião;

a Ordem do Dia;

resumo das exposições e a decisão tomada em cada assunto; e

a hora de término da reunião.

- **Art. 24.** As atas, uma vez lidas e aprovadas, deverão ser assinadas ao final de cada reunião ou, no máximo, no início da reunião seguinte, pelo Presidente, pelos Conselheiros presentes àquela reunião e o secretário.
- **Art. 25.** Os Conselheiros efetivos convocados e que não puderem estar presentes na reunião, deverão, prévia e oficialmente, informar seu impedimento em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião.
- **Art. 26.** O CMP tomará conhecimento dos atos praticados pela Diretoria Executiva do IPSMPL através de relatório e por exposições feitas pelo Diretor Presidente do IPSMPL.
- § 1º A Diretoria Executiva do IPSMPL poderá participar das reuniões do CMP para prestar esclarecimentos.
- $\S$  2º O CMP poderá convocar, para participar de suas reuniões, servidores do IPSMPL, e dos demais orgãos municipais, a fim de prestar esclarecimentos ou assessoramento, referente ao assunto a ser discutido.
- § 3º Para realizar satisfatoriamente suas atividades, o CMP pode requisitar ao IPSMPL, a elaboração de estudos e relatórios sempre relativos a assuntos de sua competência.
- **Art. 27.** O CMP não terá estrutura administrativa e de pessoal própria, contando, para estas finalidades, com os recursos alocados à sua disposição pelo IPSMPL.

# CAPÍTULO IV DO MANDATO

- **Art. 28.** O mandato do Presidente do CMP será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.
- **Art. 29.** O mandato do Conselheiro terá início a contar da data da publicação do ato de sua nomeação.
- **Art. 30.** No prazo de 10 (dez) dias após as eleições, o Prefeito Municipal nomeará os membros titulares e suplentes do CMP do IPSMPL.
- **Art. 31.** A investidura dos membros dos CMP far-se-á mediante Termo de Posse, sendo indelegável a função investida.
- § 1º Os Conselheiros tomarão posse em solenidade presidida pelo Prefeito Municipal ou Diretor-Presidente do IPSMPL, com ata lavrada no Livro de Reuniões do CMP.
- § 2º A solenidade de posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a contar da nomeação dos Conselheiros pelo Prefeito Municipal.
- § 3º O Conselheiro que não puder comparecer na solenidade, deverá encaminhar comunicação por escrito ao Diretor Presidente do

- IPSMPL, e tomar posse na reunião do Conselho para eleição do seu Presidente.
- § 4º A perda do prazo do parágrafo anterior implicará na renúncia do respectivo mandato.
- **Art. 32.** Os membros do CMP perderão o mandato, assumindo o conselheiro suplente, nas seguintes condições:
- por falecimento;
- por renúncia;
- faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas num mesmo ano, sem justificativa;
- tiver a decisão de perda de mandato decretada em processo administrativo;
- por procedimento lesivo aos interesses do IPSMPL e de seus segurados;
- por omissão na defesa dos interesses do IPSMPL e de seus segurados;
- nos casos em que o conselheiro não providenciar o cumprimento das decisões do CMP, retardar injustificadamente o seu cumprimento, ou modificá-las sem autorização e motivo justo.
- § 1° Após a perda do mandado do Conselheiro, o Presidente do CMP convocará imediatamente o suplente, para substituí-lo.
- $\S$  2° Os suplentes dos servidores ativos e inativos serão os imediatamente mais votados no processo eleitoral que elegeu os membros titulares.

# CAPÍTULO V

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 33.** Os órgãos municipais deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do CMP, fornecendo, sempre que necessário, os estudos técnicos correspondentes.
- **Parágrafo único.** As verificações de todo e qualquer documento do IPSMPL, bem como os pedidos de informação poderão ser requisitados por membro do CMP por intermédio de seu Presidente, dependendo tais requisições de deliberações dos demais conselheiros.
- **Art. 34.** Os conselheiros do CMP responderão pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e dos atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da Lei Municipal ou quaisquer outras normas aplicáveis.
- **Parágrafo Único** A responsabilidade dos conselheiros do CMP por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas dela se exime o membro dissidente que fizer consignar sua divergência em ata de reunião do CMP.
- **Art. 35.** As matérias de natureza confidencial que forem apreciadas pelo CMP serão mantidas sob sigilo por parte dos conselheiros e demais participantes da reunião, até que seja deliberada a sua divulgação.
- **Art. 36.** Sem prejuízo das normas legais e regulamentares aplicáveis, as atividades do CMP reger-se-ão por este Regimento Interno.
- **Art. 37.** O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada IPSMPL para execução de seus serviços poderá dispor de pessoal cedido pela municipalidade,

dentre os seus servidores, os quais serão colocados a sua disposição com todos os seus direitos e vantagens asseguradas, garantias e

- deveres previstos na lei, os quais poderão receber retide fixado, em Lei pelo Prefeito Municipal;
- **Art. 38.** A cessão de funcionários prevista no artigo anterior ficará a exclusivo critério do ente público municipal.
- **Art. 39.** O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada IPSMPL para execução de seus serviços, poderá contratar assessoramento jurídico e contábil, mediante processo competitivo e isonômico, cujas remunerações deverão ter o teto fixado pelo Conselho Municipal de Previdência.
- **Art. 40.** Os Conselheiros, respondem diretamente por infração ao disposto neste regimento e na Lei Municipal nº 004 de 2021, sujeitando-se no que couber, à Legislação Federal e Municipal vigentes.
- **§ 10.** A instauração de processo administrativo, para apuração de responsabilidades de Conselheiros e Diretores, dar-se-á no âmbito do CMP, por sua iniciativa, por proposição da maioria dos membros da Diretoria Executiva.
- § 20. Para a instauração do processo de que trata o parágrafo anterior, será necessária a aprovação da maioria dos membros do CMP, que poderá determinar, também por decisão da maioria de seus membros, o afastamento do indiciado, até a conclusão do procedimento.
- § 30. Na verificação do quorum de que tratam os §§ 10 e 20, o eventual indiciado estará impedido de votar, ficando assegurado a este a efetividade das garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
- $\S$   $4^{\circ}$ . A responsabilidade pela infração é imputável a quem lhe der causa ou para ela concorrer.
- § 5°. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório a ampla defesa, na forma da lei.
- **Art. 41.** Os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão resolvidos pelo Conselho, por deliberação, e o Presidente baixará resolução interna, complementando as disposições deste Regimento.
- **Art. 42.** A Diretoria Executiva designará um servidor do quadro do IPSMPL para prestar serviços de Secretaria Executiva, cabendo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:
- a ordenação e o processamento de sugestões de pautas de reuniões dos respectivos Conselhos;
- a elaboração de Editais de Convocação;
- a elaboração de atas e quaisquer outros documentos relacionados às reuniões dos respectivos Conselhos e da Diretoria Executiva;
- a manutenção regular de trâmite de documentos entre os Conselhos e as Diretorias do IPSMPL;
- o fornecimento de esclarecimentos aos Conselheiros sobre as atividades dos respectivos Conselhos;
- a manutenção de estatísticas relativas às reuniões e decisões dos Conselhos de Previdência e Fiscal, elaborando relatórios periódicos a respeito;
- o desempenho de outras atividades correlatas.
- **Art. 43.** Este Regimento Interno somente poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do CMP, em face de proposta de seus membros, e da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. As alterações não poderão contrariar os objetivos do IPSMPL.

35

**Art. 44.** O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Pedra Lavrada, 27 de Maio de 2022.

WILLAN BRENO SOUTO

Presidente - CMP

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Presidente-IPSMPL

OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA

Conselheiro - CMP

JOILSON ROCHA AZEVEDO

Conselheiro - CMP

MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS

Conselheiro - CMP

MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS

Conselheiro - CMP

EDLEUZA BEZERRA DA LUZ

Conselheiro - CMP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB | QUARTA, 29 DE JUNHO DE 2022 | ANO XXV | EDIÇÃO: 01457

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza **Código Identificador:**1694B9A3

# LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 00022/2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 334.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 22 de Junho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9D237A10

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0022/2022

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 3.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL 04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL 20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019

MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA— MDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA—ESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10079/2022 - 22.06.22 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 334.500.00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: EF4F1B16

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN 0009/2022

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2058 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE INFRA—ESTRURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10081/2022 - 04.07.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 33.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**69B20406

# LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN 0009/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 33.000.00.

Pedra Lavrada - PB, 01 de Julho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:8A6F4D05

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - IN00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSUTORIA EM CONTÁBILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 01 – Legislativa 031 – Ação Legislativa 1001 – Ação do Poder Legislativo 2001 – Manutenção da Câmara Municipal 30.90.39.01 – Outros serviços de

terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00005/2022 - 06.07.22 - CONT'AKI - CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA. - R\$ 24.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3B8B4260

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSUTORIA EM CONTÁBILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONT'AKI – CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA. - R\$ 24.000,00.

Picuí-PB, 06 de Julho de 2022

#### ALDEMIR ALVES DE MACEDO

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B5CDB6C6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **NATHÁLIA TERESA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 2017484, ocupante do cargo de Assistente Social deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8F3580B1

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00024/2022

Espécie: Registro de Preços nº00024/2022 - Pregão Eletrônico nº 00024/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220412PE00024. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 330,00. VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 28/06/2023; Ata 02 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 73.057,00: 28/04/2022 a 28/04/2023; Ata 03 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.060,00. VIGÊNCIA: 29/06/2022 a

29/06/2023; Ata 04 - BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 340,00. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023; Ata 05 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 12.914,00. VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023; Ata; 06 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 45.823,00. VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 30/06/2023; Ata 07 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.560,00: 30/06/2022 a 30/06/2023; Ata 08 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 26.347,30. 30/06/2022 a 30/06/2023; Ata 09 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.697,00. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023; Ata 10 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 111.756,90. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023.Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:CDA5C178

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00024/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.02.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.02.003.3.90.30.00.00 / 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2081  $3.3.90.30.00.00\ 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 3.3.90.32.00.00$ 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00201/2022 - 28.06.22 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 330,00; CT N° 00202/2022 - 28.06.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 73.057,00; CT N° 00203/2022 -29.06.22 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.060,00; CT Nº 00204/2022 - 29.06.22 - BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 340,00; CT N° 00205/2022 - 29.06.22 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 12.914,00; CT N° 00206/2022 - 30.06.22 DROGAFONTE LTDA - R\$ 45.823,00; CT N° 00207/2022 30.06.22 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.560,00; CT N° 00208/2022 - 30.06.22 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 26.347,30; CT N° 00209/2022 - 01.07.22 -EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.697,00; CT N° 00210/2022 - 01.07.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 111.756,90.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 38A73731

#### IPSEP PORTARIA Nº 026/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

#### RESOLVE:

I - Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS DANTAS CUNHA, na condição de conjugue varoa em decorrência do falecimento do Servidor Aposentado BENICIO DANTAS CUNHA, matricula 0000214, ocupante do cargo de Agente de Segurança, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7°, I, § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2022, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 06 de Julho de 2022.

#### PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3F6B583C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 374/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de janeiro de 2012**, a cada dia 09 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **09 de janeiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 460/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **WYLLINGTON MÁDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0066220, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/07/2022 a 04/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EB18D153

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 375/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de agosto de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de agosto de 2016**, a cada dia 17 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **17 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/ $N^{\circ}$  446/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDERSON GOMES CUNHA**, matrícula nº 0066709, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**440BC4B5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 376/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **13 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 455/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0000419, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8FC9B561

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 377/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de março** de **2008**, a cada dia 17 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **17 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 447/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **OZANILDE LIDYANE LIMA SILVA**, matrícula nº 0065183, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3478CA5A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 378/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de maio de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de junho de 2018**, a cada dia 04 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **04 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 435/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANY HELLEN CASTRO DE LIMA**, matrícula nº 2017272, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F37C8C5F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 379/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de agosto de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2017**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **01 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 443/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ MÁRIO SOUTO DANTAS**, matrícula nº 2017161, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:B08327FE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 380/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de setembro de 2014**, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de setembro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 459/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILSON DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 0066314, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E259B50C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 381/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **24 de fevereiro de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 24 de fevereiro de 2003**, a cada dia 24 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **24 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 450/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **UDIVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0000828, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F35DC5E3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 382/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de julho de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de julho de 2003**, a cada dia 09 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **09 de julho de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 444/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DE SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0064750, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6ECEF9F0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 383/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 456/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **HELLEN ROBERTA SANTOS MORAIS LIMA**, matrícula nº 2017570, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº

01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 15/06/2022 a 13/10/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 6972BA16

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 384/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 452/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor DANIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 2017220, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 15/06/2022 a 20/06/2022.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:41D18E51

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de máquina retroescavadeira sobre rodas, 0 (zero) km, para o Município de Poço Dantas – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no cplpmpd@gmail.com.Edital: E-mail: endereço supracitado. www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 06 de Julho de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: AA77A59C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma creche com capacidade para 100 (cem) crianças no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 06 de Julho de 2022

ABIMAEL ALVES DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:FF7ABD13

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### **GABINETE** EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0483/2021

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0483/2021

**OBJETO:** Aquisição de TOMÓGRAFO 64 detectores, 128 cortes CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES

LTDA

CNPJ: 00.029.372/0002-21 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

NOVA VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2022 a 01 de junho 2022 -

151 (cento e cinquenta e um) dias.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, §1°, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 27 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:97ED4ACE

#### **GABINETE** EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0483/2021

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0483/2021

**OBJETO:** Aquisição de TOMÓGRAFO 64 detectores, 128 cortes CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES

LTDA

CNPJ: 00.029.372/0002-21

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

NOVA VIGÊNCIA: De 02 de junho 2022 a 31 de outubro de 2022 -

151 (cento e cinquenta e um) dias.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, §1°, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 12 de maio 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:6A726A13

### **GABINETE**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2022) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED

PROPONENTE: ZAGONEL S.A

**CNPJ:** 81.365.223/0001-54

VALOR: R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais) ONDE LÊ-SE: PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2021 LEIA-SE CORRETAMENTE: PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 050/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 04 de julho de 2022.

Pombal-PB, 04 de julho de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:EA857B39

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 031/2022

#### **DISPENSA Nº 031/2022**

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado no Sitio Dois Riachos, na zona rural, destinado para o uso da parte onde se encontra instalado o poço amazonas, para abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades rurais e sítios adjacentes a cargo da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros — Orçamento 2022

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

**FAVORECIDO**: LUCAS QUEIROGA DANTAS, CPF 102.424.744-97

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 06 de Julho de 2022

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**6AE945A5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00045/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO EXTRAÇÃO, TRANSPORTE **SERVICOS** DE FORNECIMENTO DE PEDRAS DE ROCHA GRANÍTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.05 SECRETARIA DE **ESTRUTUTA** URBANA RURAL 15.122.2003.2013 Е MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-

ESTRUTURA URB.E RURAL 15.452.1011.2017 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT N° 00345/2022 - 04.07.22 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 78.600,00

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**2F74C9BF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 06/2022 Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	299,00	44,85
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	488,00	73,20
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	386,00	57,90
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	426,00	63,90
Jose Fernando de Nascimento	054.182.634-47	438,00	65,70
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	151,00	22,65
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	480,00	72,00
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	359,00	53,85
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	360,00	54,00
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	550,00	82,50
Maria Gracileide de S. Medeiros	753.029.694-91	219,00	32,85
Maria Jose de Souza Pereira	979.240.404-04	563,00	84,45
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	251,00	37,65
		4.970,00	745,50

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 06 de julho de 2022.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Joao David Oliveira da Silva

Código Identificador:860D6B3C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATORIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇAO

# RELATORIO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇAO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

#### REUNIAO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida dos trabalhos relativos à Tomada de Preços nº 006/2022, analisaram os Documentos de Habilitação das empresas licitantes, juntamente com

assessoria técnica de acordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório, e chegaram às seguintes conclusões:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para construção de CRECHE com capacidade para 50 (cinquenta crianças) com base no programa PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA conforme plano de trabalho e projeto anexo NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, e termo de convenio nº. 0508/2021 Empresas participantes

1-NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP: CNPJ N°. 16.715.147/0001-06

ATENDE as exigências do edital;

2-GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ °. 26.420.889/0001-50

ATENDE as exigências do edital;

3-JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA:CNPJ N°.45.791.193/0001-84

ATENDE as exigências do edital;

4-PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ N°. 20.949.329/0001-00

**ATENDE** as exigências do edital;

5-CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, CNPJ N°. 15,233.791/0001-77

ATENDE as exigências do edital;

 $\frac{6\text{-}CONCRETISA}{N^{\circ}.09.913.177/0001\text{-}53} \frac{CONSTRUTORA}{EIRELI} \frac{EIRELI}{N^{\circ}.09.913.177/0001\text{-}53}$ 

ATENDE as exigências do edital;

7-OBRA PLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ N°. 26.764.981/0001-37

 $\underline{\textbf{ATENDE}}$  as exigências do edital; com ressalva , apresentou certidão federal vencida

<u>8-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15</u>

NAO ATENDE AS EXIGENCIA DO EDITAL,

ITEM 5.5.3 Apresentou certidão de falência vencida

<u>9-A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,CNPJ Nº. 20.256.412/0001-02</u>

NAO ATENDE as exigências do edital;

ITEM 5.4.9 não apresentou

<u>10- CONSTRUTORA LCL LTDA – EPP, CNP Nº.</u> 17.589.700/0001-66

ATENDE as exigências do edital;

<u>11- INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,</u> CNPJ N°. 03.757.786/0001-84

ATENDE as exigências do edital;

12-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58

ATENDE as exigências do edital;

<u>13- EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ</u> <u>N°.02.750.635/0001-31</u>

**NAO ATENDE** as exigências do edital;

Assinaturas digital de ENOLA KAI CIRILO ILEGIVEL,

14- AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°13.351.110/0001-85

ATENDE as exigências do edital;

15- MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ N°. 12.102.978/0001-43

NAO ATENDE as exigências do edital;

ITEM 5.5.1 Nao apresentou termo de abertura e encerramento do balanço

16- J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ N°. 26.757.272/0001-24

**NÃO ATENDE** as exigências do edital; Item 5.4.1;

Declarações sem assinatura item 5.5.5 alinea c,f,h

Item 5.5.2 informações de boa situação financeira divergente do apresentado no balanço

17- RTS – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,CNPJ N°. 04.672.369/0001-00

ATENDE as exigências do edital;

18-COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI,CNPJ N°. 26.743.338/0001-27

ATENDE as exigências do edital;

19-MENDOÇA & SILVA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ N°.31.094.999/0001-09

ATENDE as exigências do edital;

20-TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CNPJ N°21.933.413/0001-07

ATENDE as exigências do edital;

21-SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N°. NÃO ATENDE as exigencias do edital; item 5.4.1.2; 4.1.1;

22-CONSTRUTORA BETAGAMA ,CNPJ N°.29.482.689/0001-10 NAO ATENDE as exigências do edital;

**4.** A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de <u>R\$ 08.890,51(Oito mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)</u> termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações ( não apresentou)

23-R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 17.604.005/0001-26

**NÃO ATENDE** as exigências do edital; item 5.4.1.2; 4.1.1;

24-JMSV CONSTRUÇÕES,CNPJ N°.30.999.688/0001-26 <u>ATENDE</u> as exigências do edital;

**4.** A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de <u>R\$ 08.890,51(Oito mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)</u> termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações ( não apresentou)

25-CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

NÃO ATENDE as exigências do edital; item 5.4.1.2;

**5.5.4.** A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de **R\$ 08.890,51(Oito mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações ( não apresentou)

26-JWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ  $N^{\circ}$ . 90.510.945/0001-78

NÃO ATENDE as exigências do edital; item 5.4.6; 5.4.8;

**27-JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51 NÃO ATENDE** as exigências do edital; item 5.4.1.2; 5.4.5; 5.4.6; 5.4.8; 5.4.9;

28- HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,CNPJ N°. 09.330.327/0001-04

ATENDE as exigências do edital;

29-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI,CNPJ N°42.017.588/0001-36

inabilitada

NÃO ATENDE as exigências do edital; item 5.4.1.2; 5.4.5; 5.4.6; 5.4.9:

Nao atende nao apesentou <u>D.F.C., N.E."</u>5.5.2.1. Caso o subitem 5.5.2. Não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis <u>D.F.C., N.E.</u>, não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de

inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. Bem como da apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, através do sítio do CRC do domicílio sede do órgão.

### 30-ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N°36.581.786/0001-47

**NÃO ATENDE** as exigências do edital; item 5.4.8;

#### 31- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nao atende nao apesentou <u>DRE, D.F.C, "5.5.2.1</u>. Caso o subitem 5.5.2. Não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis (<u>DRE, D.F.C, não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. Bem como da apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, através do sítio do CRC do domicílio sede do órgão.</u>

### 32-PROJEMAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME , CNPJ N°21.784.773/0001-86

ATENDE as exigências do edital;

#### 33-CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Não atende as exigências do edital no item:

**5.5.4.** A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de **R\$ 08.890,51(Oito mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)** termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações ( não apresentou)

#### 34-DK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

**NÃO ATENDE** as exigências do edital nos itens

- 5.4.1.2; **Demonstração de capacitação técnico-profissional** mediante comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor
- 5.4.5; Declaração de que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades da execução do objeto, devendo ser emitida e assinado, obrigatoriamente, pelo (s) Engenheiro (s) Civil (s), devidamente reconhecido pelo CREA, responsável técnico da Empresa
- 5.4.6; Apresentar indicação das instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis contratual conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93
- 5.4.8; Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe, devidamente preenchido e assinado para cada um dos profissionais detentores de acervo técnico, conforme modelo anexo VIII ao edital, elaborada em papel timbrado da licitante, destinadas ao município;
- 5.4.9; Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 10 deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração

### 35-MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 31.381.604/0001-59

ATENDE as exigências do edital;

### 36-TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ $N^{\circ}16.941.283/0001-06$

**NÃO ATENDE** as exigências do edital; item 5.4.1; 5.4.1.2; 5.4.3; 5.4.5; 5.4.6; 5.4.8;

**5.5.4.** A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de **R\$ 08.890,51(Oito mil oitocentos e** 

<u>noventa reais e cinquenta e um centavos)</u> termos do artigo 31, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações ( não apresentou)

#### DA ANALISE:

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, segue o relatório de analise;

As licitantes consideradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006 e LC 147/14, que apresentaram documentação de regularidade fiscal vencida terá assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para a regularização da documentação.

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. **relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação** da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

Após análise da assessoria e técnica e setor de engenharia a comissão permanente de licitação DECIDIU

#### **HABILITAR AS EMPRESAS:**

1-NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP: CNPJ  $N^{\circ}$  16.715.147/0001-06

2-GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ °. 26.420.889/0001-50

3-JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ N°.45.791.193/0001-84

4-PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ N°. 20.949.329/0001-00

5-CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, CNPJ N°. 15.233.791/0001-77

7-OBRA PLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ N°. 26.764.981/0001-37

8- CONSTRUTORA LCL LTDA – EPP, CNP N° 17.589.700/0001-66

9- INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N°. 03.757.786/0001-84

10-COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58

11- AM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°13.351.110/0001-85

12- RTS – ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N°. 04.672.369/0001-00

13- COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI

14-MENDOÇA & SILVA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ N°.31.094.999/0001-09

15-TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CNPJ N°21.933.413/0001-07

16- HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,CNPJ N°. 09.330.327/0001-04

17-PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME , CNPJ N°21.784.773/0001-86

18-MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 31.381.604/0001-59

#### **INABILITAR AS EMPRESAS:**

#### 19-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15

<u>20-A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,CNPJ Nº.</u> <u>20.256.412/0001-02</u>

<u>21- EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ</u> <u>N°.02.750.635/0001-31</u>

22- MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ N°. 12.102.978/0001-43

23- J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ N°. 26.757.272/0001-24

24-SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N°.

25-CONSTRUTORA BETAGAMA, CNPJ Nº.29.482.689/0001-10

26-R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 17.604.005/0001-26

27-JMSV CONSTRUCÕES, CNPJ Nº.30.999.688/0001-26

28-CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 41.284.989/0001-90

29-JWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ N°. 90.510.945/0001-78

30-JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51 31-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI,CNPJ N°42.017.588/0001-36

32-ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N°36.581.786/0001-47

33- ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

34-CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

35-DK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

36-TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N°16.941,283/0001-06

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. **relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação** da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL

SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, 30 DE JUNHO DE 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Presidente da CPL

MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES

Assessoria Técnica

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:** AC11D67D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.00102.2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro -São José da Lagoa Tapada - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Carnes, (BOVINA e PORCO) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 132/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br.Edital: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de Junho de 2022

#### JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**B2BF18F3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 04, 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIÊNIO 2022-2025 DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe

conferem a Lei Municipal nº 222/96 c/c Lei 582/2016 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 30 de junho de 2022, em caráter remoto;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Aprovar** o Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025 que regulamentará à Política Municipal de Assistência Social, no Município de São José da Lagoa Tapada - PB referente ao quadriênio 2022 a 2025

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José da Lagoa Tapada – PB, 30 de Junho de 2022.

### EDINALDA MONTEIRO COURA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:223D96A5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 051/2022

#### Ref. Processo Licitatório nº 097/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Assunto: Contratação direta para aquisição gradativa de Máscaras Descartáveis.

#### TERMO DE DISPENSA Nº 051/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA (CNPJ Nº 10.719.048/0001-08), com a importância global de R\$ 14.856,70 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação direta para aquisição gradativa de Máscaras Descartáveis**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** 

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de julho de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:0A20C518

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2022 - DISPENSA N° 051/2022

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 - DISPENSA Nº 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: RITA DE ANDRADE VIEIRA (CNPJ N° 10.719.048/0001-08); OBJETO: aquisição gradativa de máscaras descartáveis; VIGÊNCIA: 06 de julho a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS: 02 03 04 122 0003 2005 0000 manutenção da sec. mun. de administração; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 materiais de consumofonte:1.500.0000-001.001; VALOR GLOBAL: R\$ 14.856,70 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Rita de Andrade Vieira – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de julho de 2022.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: CE72979C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00010/2022

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Aquisição de insumos odontológicos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 27.047,62.

Sapé - PB, 10 de Junho de 2022

### FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES –

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**395E9118

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2022

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de insumos odontológicos; DESIGNO as servidoras Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, como Gestora; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Junho de 2022

### FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES –

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2EC61546

#### CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 10/06/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**9E0E33B5

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇÃO BASICA – 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S - 50100.10.302.3007.2101 CENTRO DE **ESPECIALIDADES** MANTER ATIV ODONTOLÓGICAS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** Ε PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT N° 00021/2022 - 10.06.22 - SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 27.047,62.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:16E5BA56

# CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: Locação de horas máquinas destinado a secretaria de agricultura, vista a necessidade de promover o beneficiamento junto aos agricultores das comunidades rurais e apoio a agricultura familiar do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE VARZEA GRANDE - R\$ 8.850,00; ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANTAS DOS ANJOS - R\$ 14.100,00; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO JOAO PEDRO TEIXEIRA - R\$ 9.975,00; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIVENCIA R\$ 8.475,00; COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA - R\$ 11.100,00.

Sapé - PB, 27 de Maio de 2022

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AEB24278

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2022

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de horas máquinas destinado a secretaria de agricultura, vista a necessidade de promover o beneficiamento junto aos agricultores das comunidades rurais e apoio a agricultura familiar do município; DESIGNO os servidores Marcus Aurelio de Sena Silva, Secretário de Agricultura e Pesca, como Gestor; e Jeronimo Valdevino da Cruz, Gerente de Desenvolvimento Agrícula, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 27 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F7F78270

## CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2022. OBJETO: Locação de horas máquinas destinado a secretaria de agricultura, vista a necessidade de promover o beneficiamento junto aos agricultores das comunidades rurais e apoio a agricultura familiar do município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Pesca. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/05/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:112E2F3E

### CPL EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de horas máquinas destinado a secretaria de agricultura, vista a necessidade de promover o beneficiamento junto aos agricultores das comunidades rurais e apoio a agricultura familiar do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.700–SEC.DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP 20700.20.122.1002.2046 MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20700.20.606.3001.2048 -MANTER ATIV INCENTIVO E APOIO A PRODUTORES RURAIS - 20700.20.606.3001.2144 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - EP (ART. 40-A, LEI - 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00019/2022 - 27.05.22 TRABALHADORES RURAIS ASSOCIACAO DOS ASSENTAMENTO JOAO PEDRO TEIXEIRA - R\$ 9.975,00; CT N° 00020/2022 - 27.05.22 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIVENCIA - R\$ 8.475,00; CT Nº 00021/2022 - 27.05.22 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ANTAS DOS ANJOS - R\$ 14.100,00;  $N^{\text{o}}$ COOPERATIVA CT00022/2022 27.05.22 AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA - R\$ 11.100.00: CT N° 00023/2022 - 27.05.22 - ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE VARZEA GRANDE - R\$ 8.850,00

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8565EEE2

#### CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

## RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - R\$ 109.020,00.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS – Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7DB9EF0F

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS – Prefeito

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:EA713A81

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 015/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2021, realizado pela FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00045/2022 - 17.06.22 - STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - R\$ 109.020,00.

#### Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**920914DE

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de treze veículos - nove tipo passeio, um executivo tipo passeio, dois tipo utilitário pick-up e um tipo utilitário caminhonete cabine dupla. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2019. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00069/2019 - Costeira Rent a Car Eireli - 5º Aditivo - acréscimo médio de 14,66%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.05.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**B04073BB

#### CPL AVISO DE LICITAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93: Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ecplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 06 de Julho de 2022

#### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D31AF396

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 056/2022

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA**no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60°, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 094 de 22 de novembro de 2004, conforme art. 5° da Lei N° 269/2019, pela presente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Exoneraro servidor **ELIELTON SATURNINO TEMOTEO**, matrícula n° 24322, portador do RG n° 3.467.473 SSP/PB e CPF n° 099.259.904-08, doCargo efetivo de Digitador,para o qual fora nomeado através da Portaria N° 032/2020, tendo em vista Requerimento de EXONERAÇÃO a pedido do próprio servidor conforme determina o no art.35, inc. II da Lei n° 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal n° 080/1995.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2022.

### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Ŝilva **Código Identificador:**D7273483

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0059 2022

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 059/2022

**OBJETO**: SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EM REDES SOCIAIS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24. É dispensável a licitação: II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

**RATIFICAÇÃO**: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 05/07/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 173/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA 13003049445, CNPJ nº 40.399.485/0001-52

**OBJETO**: SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS EM REDES SOCIAIS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 059/2022

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - Elemento de despesa 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR GLOBAL: R\$ 10.691,40 (dez mil, seiscentos e noventa e um, e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:4D3CE827

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
AGORA COM ATOS DE
INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais
de interesse privado das pessoas físicas ou
jurídicas de direito privado cuja legislação de
regência determine a divulgação e a publicidade
agora tem um novo espaço, mas ágil e com
menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162